

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
TEL – 75 3238-2886/2062 FAX – 3238-2062  
E-mail: seductn@gmail.com

## PORTARIA Nº 008, DE 30 DE JULHO DE 2018.

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Terra Nova/BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 437 de 17 de junho 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

- I. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim - Dirigente Municipal de Educação.
- II. Aline Moraes Ferreira e Laís Graziella da Silva Pena - Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
- III. Ediane Miranda Pereira e Josete Teimira Mota Moreira Rios - Representantes do Conselho Municipal de Educação.
- IV. Adailton Batista Guimarães e Marinalva de Oliveira Santos - Representantes da Rede Estadual.
- V. Maria de Fátima Pedreira Teles - Representante da Rede Particular.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
TEL – 75 3238-2886/2062 FAX – 3238-2062  
E-mail: seductn@gmail.com

VI. Antônia dos Reis Aquino e Renata dos Santos Sales - Representantes do Fórum Municipal de Educação.

VII. Adriana Ferreira dos Santos Araújo e Rosângela Portela Santos - Representantes da APLB Sindicato.

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/BA, 30 de julho de 2018.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim  
Secretária Municipal de Educação

*Gilmara dos S. B. Bomfim*  
Secretaria Mun. de Educação  
Decreto. 001/2017